PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 160/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis, quando será pago o piso salarial dos Agentes de Saúde e reajuste dos servidores públicos do Município. J U S T I F I C A T I V A O requerimento faz-se necessário, pois é lei, tem que ser cumprido uma vez que é direito desses trabalhadores, e que regularize essa situação que tem causando muito transtorno em nosso município. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza